



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº16, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobramento do Lote 04 da Quadra 41, do Loteamento Serra do Mimo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 008837.18.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 008837.18.01 o desdobramento do Lote 04 da Quadra 41, com área total de 363,28 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados e vinte e oito centímetros) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-24.099 em 20 de junho de 2012, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/4-A – 6,00 metros de frente com a Avenida Deputado Sebastião Ferreira; 6,00 metros fundo com lote 07; 30,22 metros do lado direito com o lote 05; 30,27 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 04, perfazendo uma área total de 181,48 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e quarenta e oito centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.5091.001.

Lote P/4-B – 6,00 metros de frente com a Avenida Deputado Sebastião Ferreira; 6,00 metros fundo com lote 07; 30,27 metros do lado direito com parte do mesmo lote 04; 30,33 metros do lado esquerdo com o lote 03, perfazendo uma área total de 181,80 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e oitenta centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.27.500.1442.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

DECRETO Nº17, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o desdobramento do Lote 19 da Quadra 41, do Loteamento Serra do Mimo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 008400.18.01,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 008400.18.01 o desdobramento do Lote 19 da Quadra 41, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-19.349 em 10 de agosto de 2006, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/19-A – 6,00 metros de frente com a Rua da Peroba; 6,00 metros fundo com lote 18; 30,00 metros do lado direito com os lotes 22, 23 e 24; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 19, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.4512.001.

Lote P/19-B – 6,00 metros de frente com a Rua da Peroba; 6,00 metros fundo com lote 18; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 19; 30,00 metros do lado esquerdo com lote 17, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.41.600.0114.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA Nº128, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Maiara da Silva Xavier**, matrícula nº 11006, do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº129, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Jornada de Trabalho do Servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, a pedido do servidor **ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10700, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019, data do pedido administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

PORTARIA N°130, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora jurídica**, da Procuradoria Geral, junto ao Município de Barreiras a Sra. **Tamara Thaís de Souza Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA N°131, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor **José Edilberto de Santana Porto**, matrícula n° 10814, do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam intimados a comparecerem à Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda de Barreiras-BA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, os responsáveis legais das empresas abaixo citadas para apresentarem documentação fiscal e/ou contábil solicitadas através dos T.I.A.F.s abaixo mencionados, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º c/c o art. 58 III, ambos da Lei 1.293/18.

DATA	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº TIAF
16/10/18	000014035	JINMIAO SU PASTELARIA LTDA -ME	18.277.701/0001-38	00744/2018
16/10/18	000017241	ZHUANRU GONG - ME	18.610.313/0001-80	00746/2018
16/10/18	3162	CARDIOVIDA LTDA	03.825.906/0001-33	00742/2018
18/10/18	000016413	BARCELOS EMPREENDIMENTOS POSTUMOS- ME	000016413	00752/2018

Celso Luis Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018

Av. Barão do Rio Branco, 149, - Vila Rica- Barreiras/BA -
CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TFF 2019

Pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, do município de Barreiras, a recolherem o referido tributo, relativo ao exercício de 2019, até o dia 31 de janeiro de 2019.

Os contribuintes deverão comparecer à Diretoria de Tributos deste Poder Público, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica, Barreiras – Bahia ou acessar o site <https://barreiras.saatri.com.br/Economico>, para emitir o documento de Arrecadação Municipal (DAM) e efetuarem o pagamento na rede bancária conveniada.

Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Tributos, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica, CEB – Centro Empresarial de Barreiras, ao lado da Rodoviária.

Barreiras, 18 de janeiro de 2019.

Celso Luis Lessa

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2874 - 18 de Janeiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018.

Proc. Adm. Nº 1795/2018-PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ESTRELA GUIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.453.930/0001-02. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Reposição do valor inicial do Contrato nº 067/2018, pelo período de 12 (doze) meses, e reposição de saldo integral no valor de R\$ 1.859.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais), a contar a partir de 09 de fevereiro de 2019, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 14/01/2019- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.